



Pós-graduação em
Ciência Florestal – UFV

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA FLORESTAL
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA FLORESTAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA

Telefone: (31) 3612-4161 - E-mail: cfl@ufv.br

Normas para Acúmulo de Bolsas com outra Fonte de Renda

1. As bolsas do PPGCF / UFV serão priorizadas para estudantes sem nenhuma outra fonte de renda, com dedicação exclusiva ao Programa.
2. Estudantes ingressantes na opção “não bolsistas” não poderão receber bolsa do Programa em nenhum momento do curso.
3. Caso existam bolsas remanescentes / ociosas, após atendido o “item 1” deste documento, o acúmulo com outras fontes de renda será permitido a estudantes que atendam os seguintes requisitos:
 - 3.1.1. Tenham ingressado no Programa na modalidade “possível bolsista”.
 - 3.1.2. Tenham renda extra inferior ao valor R\$ 8.200,00 (oito mil e duzentos reais mensais).
 - 3.1.3. Possuam coeficiente de rendimento superior a 85% (oitenta e cinco por cento), exceto para estudantes no primeiro período de curso.
 - 3.1.4. Estejam em dia com as obrigações do Programa (exemplos: conclusão dos créditos, registro de projeto de pesquisa, exame de qualificação, respostas à formulários, entre outros) e não tenham sido reprovados em nenhuma disciplina durante o curso.
 - 3.1.5. Não tenham ultrapassado o 24º mês de curso para o Mestrado e 48º mês de curso para o Doutorado.
 - 3.1.5.1. Os estudantes somente poderão receber bolsas até o 24º mês de curso para o Mestrado e 48º mês de curso para o Doutorado.
4. A avaliação dos possíveis bolsistas será realizada semestralmente, um mês antes do início do semestre letivo, através de um formulário a ser preenchido por todos os estudantes, inclusive os ingressantes.
 - 2.1. Estudantes que não responderem ao formulário, dentro da data estipulada, não estarão aptos a concorrer à bolsa.
 - 2.2. Estudantes que omitirem informações no preenchimento do formulário não estarão aptos a concorrer à bolsa.



Pós-graduação em
Ciência Florestal – UFV

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA FLORESTAL
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA FLORESTAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA

Telefone: (31) 3612-4161 - E-mail: cfl@ufv.br

5. A distribuição das bolsas remanescentes / ociosas será feita através da seleção dos estudantes aptos, de acordo com a seguinte pontuação.
- 5.1. Pontuação no processo seletivo: 4 (quatro) pontos, sendo a maior nota igual a 4 (quatro), e as demais terão valor proporcional.
 - 5.2. Possuir dependente direto (filhos): 3 (três) pontos.
 - 5.3. Residir em Viçosa - MG: 1 (um) ponto.
 - 5.4. Estudantes que atuam em serviços públicos ou privados que tenham correlação com sua temática de trabalho no âmbito da pós-graduação: 1 (um) ponto.
 - 5.5. Estudantes com coeficiente de rendimento entre 85% e 90%: 0,5 (cinco décimos) ponto.
 - 5.6. Estudantes com coeficiente de rendimento entre 91% e 95%: 1 (um) ponto.
 - 5.7. Estudantes com coeficiente de rendimento entre 96% e 100%: 2 (dois) pontos.
 - 5.8. Pontuação com base em artigos científicos publicados, referente aos últimos dois anos da data da avaliação:

Classificação	Percentis	Pontuação
A1	$\geq 87,5$	1
A2	$\geq 75,0$ a $< 87,5$	0,875
A3	$\geq 62,5$ a $< 75,0$	0,75
A4	$\geq 50,0$ a $< 62,5$	0,625
A5	$\geq 37,5$ a $< 50,0$	0,5
A6	$\geq 25,0$ a $< 37,5$	0,375
A7	$\geq 12,5$ a $< 25,0$	0,25
A8	$\geq 0,1$ a $< 12,5$	0,12



Pós-graduação em
Ciência Florestal – UFV

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA FLORESTAL
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA FLORESTAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA

Telefone: (31) 3612-4161 - E-mail: cfl@ufv.br

- 5.9. Pontuação atribuída para patentes, referente aos últimos dois anos da data da avaliação:

Classificação	Descrição	Pontuação
P1	Patente licenciada à empresa (nacional/internacional)	2
P2	Patente depositada em parceria com empresa (nacional/internacional)	1,5
P3	Patente outorgada/concedida	1
P4	Patente Depositada	0,5

- 5.10. Pontuação atribuída para cultivares, referente aos últimos dois anos da data da avaliação:

Classificação	Descrição	Pontuação
CV1	Cultivar com registro publicado, em uso pelos agricultores, desenvolvida em parceria com empresa do agronegócio, efetivamente comprovada pelo CNPJ da empresa	2
CV2	Cultivar com registro publicado no Registro Nacional de Cultivares (RNC) do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA)	1,5
CV3	Cultivar lançada em evento, ainda sem publicação de registro	1
CV4	Cultivar desenvolvida, relatada em artigo científico, mas ainda não lançada ou registrada	0,5



Pós-graduação em
Ciência Florestal – UFV

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA FLORESTAL
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA FLORESTAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA**

Telefone: (31) 3612-4161 - E-mail: cfl@ufv.br

6. Os estudantes serão classificados, em ordem decrescente, de acordo com a nota final e, de acordo com o número de bolsas disponíveis, os melhores classificados serão contemplados.

Prof. Carlos Moreira Miquelino Eleto Torres
Coordenador do Programa de
Pós-Graduação em Ciência Florestal
Universidade Federal de Viçosa

Prof. Carlos Moreira Miquelino Eleto Torres
Coordenador do PPGCF